

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 141

Poder Executivo

Recife, 31 de julho de 2024

PORTARIA SCGE nº 45, de 29 de julho de 2024.

A **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023, bem como a Portaria SCGE nº 31 de 31 de maio 2024;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 221 (doc. 51396419), oriunda da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (SEDEPE);

Considerando o que dispõe a alínea “a” do inciso II do art. 6º da Lei nº 18.411, 22 de dezembro de 2023, e as disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade (PAAP)**, considerando os termos da **NOTA TÉCNICA SCGE Nº 5/2024, da Unidade de Comissões Correcionais**, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades – CPPAAP, instituída pela Portaria SCGE nº 20, publicada no DOE de 12 de março de 2024, com o objetivo de apurar responsabilidade acerca dos fatos relatados no bojo da solicitação contida no Processo SEI 4300000001.004235/2024-31 e fatos conexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA GOMES LACET-Secretária da Controladoria-Geral do Estado

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 141

Poder Executivo

Recife, 31 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=VY7N9FT51A-14NRRW6OQA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VY7N9FT51A-14NRRW6OQA-P2TH9ZW2VI

